

MINUTA DA ATA DA 16ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS
SUBTERRÂNEAS REALIZADA NO MINI-AUDITÓRIO DA CODEVASF

Data: 25/07/2002

Início:10:00 h – Término:- 17:30 h

MEMBROS PARTICIPANTES:

1 –Ministério da Ciência e Tecnologia

Dr. Carlos Oití Berbert (coiti@mct.gov.br)

2 –Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Dr. Luiz Novais de Almeida (mcoliveira@mctagricultura.gov.br)

3-Ministério do Meio Ambiente

Dra. Francis Priscilla Vargas Hager (ffvargas@terra.com.br)

4-Ministério da Saúde

Ricardo Natal Gonçalves de Araújo (ricardo.araujo@funasa.gov.br)

5-Agencia Nacional de Águas - ANA

Dra. Célia Cristina Moura Pimenta (celiacristina@ana.gov.br)

6- Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Região Nordeste

Vera Lúcia Lopes de Castro (vcastro.nat@terra.com.br)

7-Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Região Centro Oeste

Luiz Antônio Barboza (luizgeo@ig.com.br)

8- Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Região Sudeste

Dr. Elcio Linhares Silveira (elciols@uol.com.br)

9 –Prestadores de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário

Dr. João Carlos Simanke de Souza (jsimanke@sabesp.com.br)

10- Pescadores e Usuários da Água para o Lazer

Leila Pereira Passos (lppassosalgar.com.br)

11-Indústrias (Ausência)

12-Irrigantes

Jairo dos Santos Lousa (lousa@o2.net.br)

13-Comitês, Consórcios e Associação Intermunicipal das Bacias

Walber Cordeiro (walberc@cogerh.com.br)

CONVIDADOS:

Major José de Souza Leal Neto (jslealneto@hotmail.com)

Dr.Ediltom Carneiro Feitosa (edilton@ana.gov.br)

Dr. Emanuel Teixeira de Queiroz (emanuel@dnpm.gov.br)

Dr. Sergio Augusto Dâmaso de Souza (damaso@dnpm.gov.br)

Dra. Adélia Japiassu Leal (ajapiassu@mct.gov.br)

Dra. Maria Manuela Martins Alves Moreira (manuela.moreira@bol.com.br)

Dra. Maria Luiza Silva Ramos (malua74@hotmail.com)

Dr. Marcelo Jorge Medeiros (mjmedeiros@cprm.gov.br)

Dr. Manoel Bomfim Ribeiro (manoelbomfim@terra.com.br)

Dr. Henrique Gomes Libério (hliberio@srturbo.com)

Dr. Francisco Antonio Braga Rolim (mineral@terra.com.br)

Dr. João Salles (jsrsalles@terra.com.br)

Dr. Roberto Coimbra (roberto.coimbra@mma.gov.br)

Dr. José Ribamar da Costa e Silva (costahydro@ig.com.br)

RELATORES:

Júlio Florêncio Filho(julio.florencio@ig.com.br)

Ednaldo Mesquita Carvalho-(ednaldo.mesquita@gov.br)

RESUMO

Aprovação da ata da 15ª Reunião CTAS

Análise do Decreto Presidencial s/no de 08/07/02

Análise e aprovação de Moção encaminhada pela UFC

Redação de Moção ao CNRH sobre o Decreto Presidencial

Apresentação da situação atual do PEC 43/00 – dominialidade águas subterrâneas

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

Ao abrir a reunião o Presidente cumprimentou a todos os presentes e solicitou que fosse feita a auto-apresentação. Em seguida colocou a ata da décima quinta reunião em discussão, a qual, após as retificações feitas pelo Dr. Emanuel e do Dr. Marcelo, foi aprovada. Dando seguimento aos assuntos constantes da pauta o Presidente fez um relato sobre a situação gerada pelo Decreto Presidencial que criou um grupo de trabalho com funções idênticas ao grupo que havia sido criado na última reunião o qual no seu entender conflita com as atribuições do CNRH; o Dr. Luiz Antônio questionou a maneira como foi feito o Decreto achando difícil a sua revogação e que a solução seria pleitear uma participação no grupo; o Dr. Elcio vê dois pontos como consequência da edição do Decreto, primeiro que o mesmo reconhece o fato da necessidade de se normatizar a questão e em segundo lugar a necessidade de se fazer uma moção, tendo em vista não ser pela Lei de sua criação, a ANA o órgão mais indicado para exercer a coordenação do grupo e sim o DNPM; a Dra. Vera acha que o Decreto conflita com a Política Nacional de Recursos Hídricos, na medida que esta “Política” contempla um CONSELHO NACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS como o órgão mais elevado na hierarquia do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, além do mesmo ser bem mais representativo que o grupo, pois este, da maneira como foi criado tornou-se um grupo chapa branca. O Presidente solicitou ao coordenador do grupo criado pela CTAS/CTPOAR, para envidar esforços no sentido de abreviar a conclusão dos trabalhos do mesmo; o Major Leal é de opinião que já que não temos condições de saber a origem do decreto, propõe a união de esforços visando modificar o mesmo; o Dr. Oití acha que o Decreto foi um ato de prepotência e que se não houver uma manifestação contrária nós estaremos concordando com esse deslize, acha que não adianta se pleitear a revogação do mesmo e por fim pleitear um Decreto complementar, corrigindo os defeitos do mesmo; o Dr. Elcio é de opinião que as conclusões do Grupo sejam apreciadas pelo CNRH; o Dr. Luiz Antônio acha que deve haver agilidade nas providências a serem tomadas tendo em vista que a ANA têm o desejo de assumir todo o controle; o Dr. Braga enfatiza a pequena representação do DNPM no grupo e também é de opinião que o CREA deveria estar representado no mesmo; a Dra. Leila acha que o Decreto além de ilegal, alijou do Grupo os Usuários e a Sociedade Civil; o Dr. Emanuel fez o seguinte pronunciamento: “A respeito da criação do Grupo Executivo para promover a integração entre a pesquisa e lavra de águas minerais e a gestão de recursos hídricos, manifesto preocupação e veemente inconformismo quanto a forma de condução dessa matéria, que foi estruturada através de Decreto, à revelia do conhecimento da instituição diretamente envolvida com o assunto, que é o DNPM. Ademais, deve-se esclarecer que as atribuições do referido Grupo Executivo quanto às do GT criado pelas Câmaras Técnicas CTAS e CTPOAR se superpõem. Portanto, no nosso entendimento, um invalida o outro. Nesse sentido, na impossibilidade de revogação do Decreto, entendemos, pelo menos, imprescindível a sua alteração, sobretudo quanto à composição, e, nesse particular, chamando atenção sobre a importância do DNPM, pouco representado, nesse Grupo Executivo, para o qual deveria ter sido reservada a posição de coordenação, tendo em vista a vasta e longa experiência acumulada desse órgão que exerce, por força de lei, há mais de meio século, a missão oficial de controle, regulação e fiscalização da pesquisa e da lavra das águas minerais e potáveis de mesa, no país. Concordamos com a proposta de Moção para o CNRH com

vista à alteração do referido Decreto, quanto à sua composição, ou se possível até a respectiva revogação. Enquanto isso entendemos, ainda que temporariamente, ser necessária a suspensão das atividades do GT até o posicionamento do referido Conselho sobre a questão”; o Dr. Walber salienta a inconstitucionalidade do Decreto; a Dra. Célia informou que pouca gente na ANA tinha conhecimento do Decreto; ; o Dr. Sérgio do DNPM, disse ter ficado satisfeito por saber do reconhecimento ao trabalho do DNPM. Em relação ao assunto em debate, informou ainda achar que o DNPM deve coordenar os trabalhos do grupo; o Dr. Edilton informou que foi designado para compor o grupo como representante da ANA e que está bastante apreensivo em vista do que foi levantado na reunião e não está entendendo o que está havendo; o Dr. Salles acha que o DNPM está passando, como diversas outras instituições, por dificuldades, porém nada admite a edição do Decreto e opina que o CNRH deverá solicitar esclarecimentos ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a origem do mesmo. Tendo havido por parte dos membros da Câmara o consenso da necessidade de redação de uma Moção pleiteando alteração do teor do Decreto, enquanto era providenciada a redação, foi iniciada a discussão do item seguinte da pauta que versava sobre a Moção visando a criação de um curso de Doutorado na Universidade Federal do Ceará, tendo depois da justificativa feita pelo Dr. Walber e das alterações feitas no decorrer das discussões, seu texto aprovado, cuja cópia vai anexa à presente ata. Neste ponto houve uma suspensão dos trabalhos para o almoço. No retorno foi iniciada a redação da Moção relativa ao Decreto e depois de muitas discussões foi aprovada a que segue anexa, tendo a Dra. Leila votado contra, porque a moção deveria ser de repúdio ao Decreto e não a sua modificação e as Dras. Célia Cristina e Francis Priscilla que abstiveram-se de votar. Ficou ainda decidido que as atividades do Grupo de Trabalho criado em conjunto com a Câmara de Outorga ficam temporariamente suspensas aguardando o pronunciamento do CNRH. Com relação ao Projeto de Emenda Constitucional – PEC- 43/2000 ficou de ser, devido ao adiantado da hora, para ser discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

João Carlos Simanke de Souza
Presidente

Júlio Florêncio Filho
Relator